



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI.

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pela **Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº. 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A e a empresa **MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.440.338/0001-73, nesse ato representado pelo **Sr. Carlos Bassam Hurtado Neto**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso I, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 355/2019 – Pregão Presencial nº 229/2019.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "IV" da Ata de Registro de Preços nº 003/2020 em nome da Empresa **MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.440.338/0001-73, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "IV" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020"

..... Fica cancelado o item do Anexo IV, item 416 cód. 36149, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

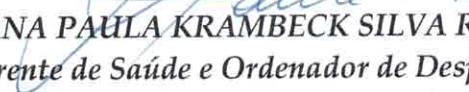
2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

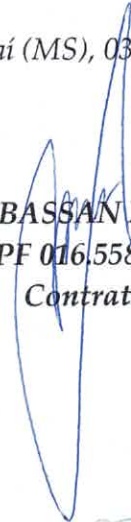
Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


Naviraí (MS), 03 de agosto de 2020.


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto 065/2018
Contratante


CARLOS BASSAN HURTADO NETO
CPF 016.558.911-62
Contratada

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37


SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20